

RESOLUÇÃO N. 005, DE 21 DE AGOSTO DE 1990

REFERENDA DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 1991.

A Câmara Municipal de Januária, Minas Gerais, no uso de suas atribuições, decreta e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento de 1991 os valores constantes do detalhamento de despesas da Câmara Municipal, anexo a esta Resolução.

Artigo 2º - Os valores constantes do detalhamento de despesas anexo, poderão ser alterados para mais ou menos pela Câmara Municipal, no ato de discussão e aprovação da lei do orçamento.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário , esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 21 de agosto de 1990.

Adelmo Batista Magalhães – Presidente

Álvaro Alves Ferreira – Secretário.